



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2012 Ano II ★ nº 80 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



## 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

### Objetivo:

Promover a transparência pública e estimular a participação democrática da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública.

Participe!

09/02  
2012

Etapa Regional

Local: Cine Teatro Odette  
Av. Nicolau Dorázio, 359 - Industrial  
8:30 às 17 horas  
Araguari / MG

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

### Programação:

- 8h30 - Credenciamento
- 9h00 - Coffe Break
- 9h15 - Abertura Oficial
- 9h30 - Palestra - Fernando Antônio França S. Pinheiro
- 10h00 - Abertura dos Trabalhos
- 11h00 - Almoço livre
- 13h00 - Temática em grupos
- 15h00 - Coffe Break
- 15h30 - Apresentação e Eleição dos delegados
- 17h00 - Encerramento



PREFEITURA DE  
ARAGUARI



Controladoria-Geral  
da União



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Aloísio Nunes de Faria  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -  
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo  
de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

**Postos de distribuição gratuita:**

- ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari  
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
- Biblioteca Pública Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
- Câmara Municipal de Araguari  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
- Casa da Cultura  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
- CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
- Controladoria Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Fiemg Unidade Central Sesi Senai  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
- Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
- Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)  
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
- Procuradoria-geral do Município  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Administração  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios  
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jôquei Clube
- Secretaria Municipal de Educação  
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
- Secretaria Municipal de Esportes  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
- Secretaria Municipal de Fazenda  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Obras  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Saúde  
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Superintendência de Água e Esgoto (SAE)  
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**RESULTADO SORTEIO**

Programa “Minha Casa, Minha Vida”  
Dia 4 de fevereiro de 2012 - Ginásio da Unipac

**Residencial Canaã  
- 162 casas -**

**Geral 72%**

Inscrição	Nome
10932	INEZ NEVES MUNIZ DA CONCEIÇÃO
3348	TATIANE MEDEIROS ROSA
2277	EDILAMAR COLIDIO
12199	KAMILA BASILIO DOS SANTOS
352	ROBERTA CRISTINA DE FATIMA PEREIRA
2095	LILIAN APARECIDA SILVA
61	EDINALVA DANTAS DE FIGUEIREDO
11355	BRUNA CAETANO DA COSTA
10122	GEORJE VIEIRA LIMA
2364	ELIZABETH SAVIOLI
1851	JOELMA CAMPOS FERREIRA
2241	ARLETE DE SOUSA
11360	OSVALDO RIBEIRO
3341	KARLA DANIELA MENDONÇA OLIVEIRA
10743	LIDIA PERES DA SILVA
265	MARINA APARECIDA DE FATIMA LIMA
642	LUCELIA DE FATIMA MARTINS
10128	MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS
10228	JORGE PAULISTA DA CUNHA
10844	SONIA MARIA VIEIRA
10935	NILZA MACHADO BORGES
11852	RAQUEL PATROCINIO COELHO
1703	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
11998	VANESSA PEREIRA LEAL
38	ELIANE CRISTINA ALVES DE SOUSA
2659	OLIVEIROS JOSE ROSA
11511	MARIANA MARTINS SILVA
2084	RAULINA DE JESUS ROSA
3215	MARIA MARTA DAS GRAÇAS DA COSTA
3001	IDION PEREIRA
3079	MAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES
414	MARIA INÊS MARTINS
12060	ABADIA PEREIRA DA SILVA
801	CELISMAR DE SOUZA OLIVEIRA
1289	ALICE DOMINGOS PIRES
991	CASSIA CARDOSO FIRMINO
10659	KENIA RODRIGUES DA CRUZ
10873	MARIA DOS ANJOS CARDOSO
10959	TANIA MARIA DA COSTA
2557	LINDOMAR DE FATIMA BORGES
736	ROSANGELA APARECIDA MONTES FERREIRA
2002	HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
10560	LUCIENE APARECIDA MACHADO

Inscrição	Nome
11799	IONE MARIA DA SILVA
411	LUCIANA SOUZA DA SILVA
1869	CRISTIANA PEIXOTO DO PRADO
2995	MARIA RITA DA SILVA
2107	KEILA ROBERTA PEREIRA
2428	CIRENE CRISTINA ALVES DAS GRAÇAS
69	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS
10144	PEDRO VIEIRA DE SOUZA
11040	MARIA IZABEL BABOSA PEDROSA
10716	ABADIA APARECIDA PEIXOTO TEODORO
2571	SUELI RESENDE DE OLIVEIRA
785	MARIANA CRISTINA MOTA DA COSTA
10230	LIDIA DA SILVA NUNES
3242	SOLANGE APARECIDA TEIXEIRA
11527	MARIA MIRTES DIAS SILVA
10045	PEDRO GONCALVES DA SILVA
11018	SIMONE MARIA BATISTA
11212	SAULO VIEIRA
10127	VANESSA DE FATIMA SANTOS
10489	VILMA MARIA ALVES
11682	MAYRA APARECIDA MARQUES SILVA
2657	VIVIAN TEIXEIRA DA CUNHA
11111	FERNANDA APARECIDA FERNANDES DOS REIS
3	ANDREIA ALVES FIRMINO
10344	VICENTE VIEIRA DE PAULA
11749	AGNALVA FERNANDES FERREIRA
2301	APARECIDA ALVARES
12137	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR
3109	LUCIA HELENA FILIACE
11726	ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA FILHO
351	ANA PAULA SANTOS DA SILVA
11079	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
2106	GISLEIA GARCIA DIAS
57	FABIANA ROBERTA ALVES
1597	TATIANA LUZIA ALEXANDRE
2673	DANUBIA VIANAS DE OLIVEIRA
10730	MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS
11605	ELISSANDRA APARECIDA SOARES
2030	CHARLENE MARIA DE JESUS
10312	UMBELINO ALVES DA SILVA
10570	ANA LUCIA DA CRUZ SILVA
11904	WELLINGTON EDUARDO DA SILVA
10793	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
11472	FRANCISCA PAULINA DA SILVA DIAS
11258	VANESSA MILANO DA SILVA
1308	SHEILA APARECIDA ROCHA
2919	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
10063	MARLENE FERREIRA ROCADORE
11788	LUCIANA ELIAS DA COSTA
1653	ELIZABETH HONORATO SOBRINHO
11720	IVONETE VIEIRA ROCHA
11629	MARIA REGINA RIBEIRO DA SILVA
10290	GLAUCIA TEODORO DA SILVA
10422	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS
10171	NILZANA MARIA ROSA
2707	TATIANA BARBOSA DOS REIS
113	GILDA APARECIDA DE LIMA
1690	JANETE BORBA DA COSTA
1026	CELINA MARIA FERREIRA SANTOS

**Geral (20%)**

Inscrição	Nome
10410	ALESSANDRO MACHADO PEREIRA
10720	ANGELA MARIA FERNANDES KOTELAK
12169	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
2803	APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO
297	ARILTON JOSE LOPES
10367	BETANIA AGUIAR DOS SANTOS
3316	CAIRO LUIZ PEREIRA CURCINO
312	CARLOS HNERIQUE AMORIM DE SOUZA
1834	CAROLINA MARIA CRISOSTOMO
216	ELTON FERREIRA DA SILVA
2481	EMILENE RESENDE DA SILVA
11541	EVALDO MARTINS PEIXOTO JUNIOR
2561	IDEILDA GALDINA BARBOSA
10285	JACKON DE SOUSA JACOME
256	JOSE RIBEIRO JUNIOR
11291	JULIANA FATIMA GOMES
1414	LUCELY DAS GRAÇAS OLIVEIRA DAS SALES
10833	LUCIA HELENA DE LIMA
806	LUCIANARA ALVES MARTINS DA SILVA
2056	MARCELINA DA COSTA TEIXEIRA
534	MARIA APARECIDA GOMES SILVA
3245	MARIA APARECIDA DE PAULA
2435	MARIA APARECIDA DE REZENDE
3371	MARIA BELEM DE OLIVEIRA DE LIMA
10605	MAURO SERGIO NASCIMENTO MESSIAS
11410	PAULO CESAR BERNARDES BRASILEIRO
11046	ROBERTA MILA DE OLIVEIRA
10231	RONALDO SILVA PEREIRA
11343	SILESIA LUIZA DE PAULA
11491	WESLEI DE JESUS PEREIRA

**Idoso**

Inscrição	Nome
10017	JOVITA DEODATO VIEIRA
2573	DIVINA GONÇALVES
1845	MARLENE VIEIRA DA COSTA
607	SEBASTIAO RAMOS BATISTA

**Deficiente**

Inscrição	Nome
11557	REJANE DE LOURDES A DOS SANTOS
2725	GEGISLENE REZENDE ALVES DIAS
1372	ANA MARIA DOS SANTOS
11470	KAREN SUELEN DUARTE VIEIRA
11805	ANA MARIA DA COSTA SILVA
1256	ADEMIR VICENTE DA COSTA
1460	GIRSON NUNES E SILVA

**Reserva**

Inscrição	Nome
10087	ALESSANDRA FIRMINO DA SILVA
627	ANA PAULA VIEIRA DE LIMA
10098	ANA ROSARIA DE MOURA
10056	APARECIDA ARAUJO ANDRADE
1963	BEATRIZ APARECIDA DE MELO OLIVEIRA

Inscrição	Nome
3020	CAMILA DE LIMA PEREIRA
10114	CARLOS ANTONIO DE SOUSA MALAQUIAS
11963	CARLOS LOPES CALDAS
2817	CAROLINA ALVES SABINO
609	CELIA MARIA DOS SANTOS
1627	CREUZA LUCIA PEREIRA
10064	DEBORA DUARTE BAMDEIRA
1983	DIVINA CLEUZA DA SILVA ROSA
1088	ELEANE CADENE DE QUADROS
3281	ENILDA PATRICIA TEIXEIRA DA CUNHA
374	FABIANA APARECIDA DIAS
3274	FATIMA MARIA C SILVA
2612	FERNANDA DE OLIVEIRA
11284	FRANCIELLY ALVES DA COSTA
10241	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS
46	HELOISA CAROLINA LEOCÁDIO
11982	JHAQUELYNE VALESKA BARCELOS
11649	JOSE DE ARIMETEIA DE LIMA
2769	JOSE MARIA DOS SANTOS NETO
11337	JULIANA SABINO ROSA
2472	JULIET BATISTA RIOS
2383	KELLY CRISTINA VIEIRA
11949	LEIDE DIANA DOS ANJOS SOUZA
2548	LEIDIANE APARECIDA FREITAS SANTOS
1028	LUANA DOS SANTOS LOMEU
10186	LUCILEILA ROSA DA SILVA
1146	LUCINEIDE NUNES CARDOSO
2747	LUIZ CLAUDIO ALVES PEREIRA
2698	LUIZ FERNANDO DE OLIVIERA GOBO
2230	MÁRCIO ANTONIO BORGES TEIXEIRA
2220	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ
1196	MARIA APARECIDA RODRIGUES
2135	MARIA ELISA RESENDE
11383	MARIA RESENDE MONTEIRO
3334	MARINA BRAZ FERNANDES
10768	NAIARA KATSUKI DE OLIVEIRA
595	PATRICIA CRISTINA LEMOS
10846	PATRICIA MIRANDA MOTA
2717	ROBERTA DA SILVA CAMPOS
11713	ROSANA PEREIRA DE SOUSA
11911	THIAGO APARECIDO OTONE RODRIGUES
2145	VINICIUS DIAS MARINHO
2281	YURI NADIA DE MELO SOPRANZETTE DA SILVA
1104	ZELIA DE FATIMA DA CUNHA OLIVEIRA



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI



**DECRETO Nº 012/12**

“Altera a redação do *caput* do art. 1º, do Decreto nº 003/05, de 14 de janeiro de 2005, que “Dispõe sobre a delegação de competência para os atos que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, nos termos do art.71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari,

Considerando, a necessidade de promover adequação na redação do *caput* do art. 1º, do Decreto nº 003/05, de 14 de janeiro de 2005, que “Dispõe sobre a delegação de competência para os atos que menciona”,

**DECRETA:**

Art. 1º O *caput* do art. 1º, do Decreto nº 003/05, de 14 de janeiro de 2005, que “Dispõe sobre a delegação de competência para os atos que menciona”, passa a ter esta redação:

“Art. 1º - *Fica delegada aos Secretários Municipais, ao Procurador Geral, ao Superintendente da Controladoria e ao Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, competência para ordenar despesas e pagamentos de seu setor, bem assim homologar e adjudicar processos licitatórios, assinar contratos e convênios, firmar termos aditivos, tudo com estrita observância das disponibilidades fi-*

*nanceiras, orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal desta cidade.*  
...”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afiação no quadro de avisos da Prefeitura local, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 003/05, de 14 de janeiro de 2005, desde que não modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2012.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Hélio Alves Ferreira Júnior**  
Secretário de Governo



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI



**TERMO DE ANULAÇÃO  
DA LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2011 - RESUMO DA MOTIVAÇÃO: Foi constatado erro de cálculo na planilha orçamentária elaborada pela Administração. - Araguari-MG, 10 de janeiro de 2012. - Levi de Almeida Siqueira - Secretário Municipal de Administração.



**Correio Oficial**

Acompanhe também pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI

### **DECRETO N.º 013/12**

“Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 196/11, de 12 de dezembro de 2011 que “Convoca a 1ª Conferência Regional das Microrregiões do Vale do Alto Paranaíba e Pontal do Triângulo sobre Transparência e Controle Social em atendimento à realização da 1ª Conferência Nacional sobre Controle Social - CONSOCIAL e dá outras providências”.”

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de alterar o local de realização da 1ª Conferência Regional das Microrregiões do Vale do Alto Paranaíba e Pontal do Triângulo sobre Transparência e Controle Social em atendimento à realização da 1ª Conferência Nacional sobre Controle Social – CONSOCIAL,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 196/11, de 12 de dezembro de 2011, passa a ter esta redação:

“Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional das Microrregiões do Vale do Alto Paranaíba e Pontal do Triângulo sobre Transparência e Controle Social em atendimento à realização da 1ª Conferência Nacional sobre Controle Social - CONSOCIAL, que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, das 08:30h às 17:00h, em Araguari – MG, no Teatro Odette Machado Alamy, situado na Av. Nicolau Dorázio, nº 359, Bairro Industrial, com o tema: “O Controle Social e Controle Interno, como agentes de controle da gestão pública” como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – 1ª CONSOCIAL.

... “

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a ocor-

rer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 196/11, de 12 de dezembro de 2011, deste que não modificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2012.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Hélio Alves Ferreira Júnior**  
Secretário de Governo



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI

### **Edital de Pregão nº 1/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA PNAE FUNDAMENTAL**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 1/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **28 de fevereiro de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. **A participação no certame fica condicionada, além das exigências editalícias, à apresentação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos que serão ofertados – conforme e quando solicitado -, que deverão ser entregues até o dia 17/02/2012, na Secretaria Mu-**

**nicipal de Educação, com sede na Av. Joaquim Aníbal, nº 413, Centro, para serem analisados pela Comissão Especial daquela Secretaria, a qual apresentará relatório até o dia 23/02/2012.** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI

### **Edital de Pregão nº 2/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENIZAÇÃO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 2/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **23 de fevereiro de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no en-

dereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI

### **Edital de Pregão nº 3/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, UTILIZANDO RECURSOS 129, RECURSO ORDINÁRIO E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 3/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **24 de fevereiro de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO ATA 032/2011**

<b>Contratante</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
<b>Contratado</b>	ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando atender a norma regulamentadora, que, disciplina o uso dos produtos objetivando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
<b>Preço</b>	O valor global estimado é de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
<b>Vigência do Instrumento Contratual</b>	O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses, pelo período a ser nele discriminado.
<b>Dotação Orçamentária</b>	17122032-2134-33903000 MATERIAL DE CONSUMO – ADMINISTRATIVO.
<b>Condições de pagamento</b>	O pagamento será realizado com 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, apresentação da referida Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
<b>Fundamento legal</b>	Processo 028/2011, Pregão Presencial 021/2011, Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>Reconhecimento legal</b>	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente da SAE / Mauro Roberto Amaral - Assessor Jurídico da SAE em 28/12/2011.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente Interino de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o presente ato de **CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA HR LUBRIFICANTES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DAS VIATURAS DA SAE, objetivando mantê-las em perfeito estado de uso e conservação, em consonância com motivação do Setor Requisitante para abertura do procedimento, com valor global de R\$4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais).** conforme justificativa e parecer anexos ao processo. Araguari – MG, 01 de fevereiro de 2012, (a) HELIO ALVES FERREIRA JUNIOR.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO CONTRATO 004/2012 – PROCESSO 002/2012 –DISPENSA 001/2012**

<b>CONTRATANTE</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
<b>CONTRATADO</b>	PARANÁ VEÍCULOS LTDA EPP.
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA PARANÁ VEÍCULOS LTDA, objetivando o serviço de confecção de capas para os bancos e assoalhos dos veículos novos adquiridos pela SAE, visando melhor conservação e manutenção dos mesmos, em consonância com motivação do Setor Requisitante para abertura do procedimento.
<b>PREÇO</b>	Preço global do objeto R\$2.170,00 (dois mil cento e setenta reais).
<b>VIGÊNCIA CONTRATO</b>	01 (um) mês.
<b>DOT. ORÇAMENTÁRIA</b>	17512186-2142-33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado com 10 (dez) dias da entrega dos serviços e apresentação da Nota Fiscal pela Contratada.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Processo 002/2012, Dispensa 001/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>RECONHECIMENTO LEGAL</b>	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino/ Mauro Roberto Amaral - Assessor Jurídico em 02/02/2012.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente Interino de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o presente ato de **CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA CURINGA CAMINHÕES LTDA, DETENTORA DA VENDA E CONSEQUENTE GARANTIA DO CAMINHÃO IVECO/ EURICARGO, onde, não podemos contratar outra empresa para não perder a garantia, em consonância com motivação do Setor Requisitante para abertura do procedimento, com valor global de R\$263,89 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).** conforme justificativa e parecer anexos ao processo. Araguari – MG, 01 de fevereiro de 2012, (a) HELIO ALVES FERREIRA JUNIOR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAE – Conselho de Alimentação Escolar



**CONVITE**

*Audiência Pública para prestação de contas, dos recursos do PNAE, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, no exercício de 2011.*

Cidadão, sua participação é fundamental para o desenvolvimento de um programa de Alimentação Escolar que pretende garantir ao estudante da Rede Municipal uma alimentação balanceada e de qualidade.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Atendimento ao Educando, tem o prazer de convidá-lo para a Audiência Pública Municipal na qual será realizada a Prestação de Contas dos recursos transferidos à Conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2011.

**Dia:** 17 de Fevereiro de 2012

**Horário:** 17h

**Local:** Secretaria Municipal de Educação  
Av. Joaquim Aníbal, 413 – Centro  
Araguari – MG

*Participe! Você é parte do Processo.*